



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

**Decreta Recesso Municipal, e dá
Outras Providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado RECESSO MUNICIPAL no período de 06 a 17 de janeiro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos:

- I - saúde;
- II - educação;
- III - limpeza pública;
- IV - departamento de licitação;
- V - departamento de tributos e dívida ativa;
- VI - assistência social;
- VII - conselho tutelar;
- VIII - departamento de recursos humanos.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

§ 1º Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

§ 2º Os processos licitatórios deverão acontecer normalmente durante o período disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3º O retorno dos servidores aos serviços e suas funções nos órgãos da administração pública se dará no dia 20 de janeiro de 2025 em seu horário normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal